

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Terça-Feira, 10 de Março de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0807

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA

#### DECRETO LEGISLATIVO nº 03/2015

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Pranchita-Pr, referente o exercício financeiro de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO:

Artigo 1º–Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2012, nos termos do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, e consequentemente rejeitado o Acórdão de nº 4927/14 e Acórdão de Parecer Prévio nº 517/13, relativos ao Processos nºs 190962/13 e 897225/13 respectivamente, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no que se refere as contas do Poder Executivo Municipal.

Artigo 2º–A rejeição do Acórdão nº 4927/14 e Acórdão de Parecer Prévio nº 517/13, ocorre tendo em vista que junto aos processos nºs 190962/13 e 897225/13 respectivamente, ficou cabalmente demonstrado que não houve dano algum ao erário público, bem como, que os gastos com publicidade foram meramente institucionais e não promoveram a imagem de qualquer ocupante de cargo público. Assim, não havendo dano ao erário público, observa-se que segundo as diretrizes do art. 16, inciso II, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Paraná, e cujo teor encontra-se reproduzido no art. 247 do Regimento Interno do mesmo órgão colegiado, este em combinação com seus §§ 1º e 2º, possibilita que as contas sejam julgadas regulares, quando configurada anormalidade ou impropriedade de natureza formal, da qual não resulte dano ao erário ou à execução o programa, ato ou gestão.

Artigo 3º–Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala de Sessões da Câmara Municipal de vereadores de Pranchita-Pr, em 09 de março de 2015.

Eloir Nelson Lange  
Presidente

Cod133325

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Terça-Feira, 10 de Março de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0807